



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL N°0088/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°058/2024

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Gaspar Behne, retifica o Edital 88/2024 para **excluir o Item 8, do número 1.3:**

8	TÉCNICO RESIDENTE		
8.1	12	MESES	1 (um) Técnico residente para assistência local aos sistemas do Município de LINDOLFO COLLOR/RS

E alterar o número 10.7:

10.7 SERVIÇOS TÉCNICOS

Os serviços a serem desempenhados pelos técnicos são: configurações de perfis de acesso, elaboração de padrões de relatórios e documentos, fornecimento de informações referentes ao sistema, orientação a usuários quanto à correta utilização do sistema, bem como esclarecimentos de dúvidas, parametrização geral do sistema, entre outros relacionados à manutenção das áreas contratadas;

O suporte técnico aos usuários dos módulos compreende a identificação e a solução de problemas relacionados à parametrização, a consulta e esclarecimento de dúvidas operacionais dos usuários;

Os serviços técnicos serão acionados a partir da abertura de chamados no sistema de gestão de chamados, contato telefônico ou presencialmente. Os chamados serão abertos pelos usuários da CONTRATANTE;

Todos os atendimentos que resultem em intervenção no sistema deverão ser registrados na ferramenta de gestão de chamados fornecido pelo CONTRATADO;

Para os problemas cuja solução dependa da intervenção da área de desenvolvimento da CONTRATADA e/ou atendimento para geração de relatórios, o técnico registrará, no chamado aberto pelo usuário, o encaminhamento dado, bem como o prazo para a solução da demanda pela CONTRATADA;

O início da prestação dos serviços técnicos inicia-se com o período de implementação do sistema;

As demais condições permanecem inalteradas.

Lindolfo Collor, 21 de Novembro de 2024.

Gaspar Behne

Prefeito Municipal

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor - RS - CEP 93940-000
Fone: (51) 3552 1444
CNPJ: 94.707.486/0001-46